



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 16554/2021 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2021.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Helvécio, Relator dos autos de nº **1054265 – Representação e apenso n. 1092536 - Representação**, comunico-lhe que foi determinada a **renovação da citação** de V. Sa., para que, caso queira, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente nova defesa e documentos acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, podendo acessá-lo também informando o número da **chave de acesso: 8900173789**; e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor

Joannis Vlassios Nakis OAB/MG 84.730
Advogado do Sr. Luiz Henrique Pinheiro Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, à época
Prefeitura Municipal de Presidente Olegário